



CONSELHO DOS
TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL

ATA DO 105º. CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL

Presidência: Desembargador MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE

Local: Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

Período: 21 a 24 de outubro de 2015

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas, na sede do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, reuniu-se a Comissão Executiva do Conselho dos Tribunais de Justiça, sob a Presidência do Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre, Presidente do Conselho dos Tribunais de Justiça, com a presença de vinte e seis Presidentes e representantes de Tribunais Estaduais e dos membros da Comissão Executiva. Nos termos do Estatuto do Colégio de Presidentes dos Tribunais de Justiça, o Encontro foi precedido de Edital de convocação dos participantes para a 105ª Reunião Ordinária do Conselho, para a qual foram eleitos os seguintes temas: **"O Poder Judiciário e a Conjuntura Política Nacional; Orçamento, Lei de Responsabilidade Fiscal e os Tribunais de Justiça"**. Compuseram a mesa, além do Presidente do Conselho dos Tribunais de Justiça, o Presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, os Representantes do Governador do Estado do Rio de Janeiro e do Prefeito Municipal da cidade do Rio de Janeiro e o Presidente do Tribunal Regional Federal da 2.ª Região, Desembargador Poul Erik Dyrlund. Na ocasião, o Presidente do Judiciário Fluminense, Desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, dirigiu uma saudação de acolhida e boas-vindas aos presentes.

Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre, caríssimo amigo, insigne Presidente do Conselho dos Tribunais de Justiça, Excelentíssimos Senhores Dr. Leonardo Espíndola, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, representando o Senhor Governador do Estado Luiz Fernando de Souza Pezão, Deputado Estadual Pedro Fernandes, representando o Deputado Estadual Jorge Picciani, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, Dr. Ertulei Laureano Matos, Subprocurador-Geral de Justiça do Estado, representando o Procurador-Geral de Justiça Marfan Martins Vieira, Dr. Rodrigo Mascarenhas, Subprocurador-Geral do Estado, representando a Drª Lucia Léa Guimarães Tavares, Procuradora-Geral do

Estado, Excelentíssimo Senhor Desembargador Poul Erik Dyrland, eminente Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, Excelentíssimo Dr. André Castro, Defensor Público Geral do Estado, Conselheiro Thiers Vianna Montebello, Presidente do Tribunal de Contas do Município, Excelentíssimas Senhoras e Senhores Presidentes dos Tribunais de Justiça, Senhores Membros da Comissão Executiva, seus dignos familiares e acompanhantes, demais integrantes das delegações visitantes, Senhores Desembargadores, Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias, Senhores Advogados, Servidores da Justiça, Jornalistas, Senhoras e Senhores, Na condição de Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, tenho a elevada honra, acompanhada de enorme alegria, de dar início à solenidade de abertura do 105º Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça. Significativamente, o primeiro a realizar-se já sob a nova denominação, adotada em sucessão àquela até então utilizada desde seu batismo como Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça. Lá se vão cento e quatro encontros, o último levado a efeito na aprazível cidade de Curitiba, quando fomos magnificamente recebidos pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos, em comunhão com a valorosa Magistratura daquele belo Estado. Inspirados pela fé na Federação, mais antiga e vigente cláusula pétrea das Constituições pátrias, avulta, então, a responsabilidade do nosso Estado como Tribunal anfitrião de recepcionar, desvanecido pela honraria e com a alma cheia de encantamento, tão ilustres visitantes e companheiros de travessia. Atentemos, entretanto, para a conveniência da brevidade, lembrados da sábia advertência do grande Mahatma Gandhi de que "a música da vida corre o risco de se perder na música da voz." Por isso mesmo, a cautela de alinhar em breve texto a necessária saudação. Mesmo essa preocupação com a brevidade, não me exonera de ressaltar nosso sentimento comum de que o Pacto Federativo não prescinde do exercício pleno da autonomia dos Tribunais de Justiça. Mais que um apanágio, cuida-se de um postulado que nos impõe os deveres de vigilância e luta constantes pela densidade de sua afirmação. Este Conselho se nutre da mais inabalável certeza da irrenunciabilidade de tal autonomia constitucional. Sob as bênçãos do Cristo Redentor e a moldura do Pão de Açúcar, a Cidade Maravilhosa os acolhe com desvelo



e carinho, esperando que, com o melhor de nossa hospitalidade, possam efetivamente sentir-se em casa. O Rio, na plenitude de seus 450 anos, já respira o clima das Olimpíadas – maior evento esportivo do planeta – e das Paralimpíadas, que aqui terão lugar em 2016. A cidade, mesmo sofrendo os severos problemas das metrópoles contemporâneas, respira um ambiente de salutar transformação, recebendo os fluidos da renovação ao se preparar para sediar o monumental evento. Os Jogos Olímpicos, mais que pelo Rio de Janeiro, representam um desafio a ser enfrentado pelo País. A autoestima e a capacidade de superação de nosso povo estarão em jogo e não se pode duvidar de que sairão vencedores, afastando o espantinho do pessimismo. É esse o tradicional espírito carioca, espécie de síntese do brasileiro, que ora os envolve no seu afeto mais caloroso. Não podemos ignorar, queridos amigos, o momento conturbado do cenário econômico e político do Brasil, quando nosso Poder Judiciário, em meio a tantas turbulências, deve contribuir como eixo do equilíbrio institucional da nação. Em época de tanta perplexidade, inicialmente provocada pelo rumoroso processo do Mensalão, quase sem intervalo surgiu o da Operação Lava-Jato, incumbindo ao Poder Judiciário assegurar à cidadania que as instituições republicanas funcionam. As Polícias investigam, o Ministério Público apura e denuncia, enquanto o Judiciário os controla, atuando com a desenvoltura e seriedade exigidas pela gravidade da hora, revelando ao País que a Justiça pode atingir altas patentes dos meios empresariais e políticos e afastando a descrença que até então permeava nosso imaginário social quanto à possibilidade de as malhas da lei coíberem os poderosos. Que este 105º Encontro do Conselho possa reafirmar nossa solidariedade, abrigada pelo sentido de alta fraternidade que, dirigida a todos sem qualquer distinção, nos coloca especialmente junto aos nossos irmãos gaúchos, ora tão castigados pelas enchentes, como aos do Nordeste, que mais uma vez têm que ser fortes frente à inclemência da seca, tudo isto em meio à crise hídrica que perpassa o País. Manifestamos a convicção de que as palestras, intervenções e debates destes dias serão pródigos no encontro marcado com soluções para tantos e graves problemas que afligem aos nossos Tribunais e aos Magistrados que constituem seu coração. A alma generosa vivifica o corpo indômito. Trabalhemos e confraternizemos, irmanados pelo espírito de partilha



com os concidadãos da nossa indelével
responsabilidade de cumprir e fazer cumprir a Carta da
República, nossa Lei das XII Tábuas.
Renovamos nosso estreito abraço de boas-vindas e do
mais afetuoso acolhimento.
Felicidades a todos, no espírito da sabedoria de Disraeli,
que imortalizou em sentença lapidar: "a vida é curta
demais para ser pequena."

O Presidente do Colégio de Presidentes, Desembargador Milton Nobre,
proferiu o seguinte discurso:

Senhoras e senhores:

Abro este 105º Encontro, o primeiro sob a égide do
novo Conselho dos Tribunais de Justiça e no calor dos
encantos desta Cidade Maravilhosa, não apenas para os
cariocas, mas ao coração de todos os brasileiros, com o
olhar para o futuro, porque sempre entendi que a
história, tanto das pessoas quanto das instituições,
permite revelar hoje possíveis cenários projetados para
o amanhã, na medida em que, por diversas formas,
sintetiza momentos significativos do passado.

Por essa razão, embora atento à famosa advertência de
Dilthey – de que é impossível reviver –, mirando o
futuro, começo esta fala sem esquecer a experiência
vivida nestes quase dois anos nos quais tenho o
privilegio de presidir este augusto Colegiado.

Lembro que, ao assumir a direção do então Colégio
Permanente de Presidentes dos Tribunais de Justiça do
Brasil, depois de integrar por muitos anos seu órgão
diretivo e após haver exercido a presidência do Tribunal
de Justiça do meu Estado natal, o querido Estado do
Pará, bem como um mandato no Conselho Nacional de
Justiça, destaquei que a minha maior preocupação era
com a realidade do Judiciário brasileiro diante das
expectativas sociais, vale dizer, do que a população do
nosso imenso país demandava em busca de prestação
jurisdicional em face da capacidade instalada para o
Estado-Juiz prestar seus serviços de modo eficiente, ou
seja, com qualidade e, ainda, no tempo e custo
adequadamente proporcionais.

Com o precioso auxílio – que nunca me faltou – dos
prezados colegas que integram a nossa Comissão
Executiva, foi então elaborado, com dados e indicativos
constantes dos levantamentos estatísticos nacionais
fornecidos pelo CNJ, um diagnóstico dos mais
complexos problemas a serem enfrentados, tendo
exclusivamente como norte as finalidades estatutárias
deste Colegiado de defender os princípios,



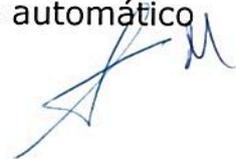
prerrogativas e funções institucionais do Poder Judiciário Estadual.

E esse diagnóstico logo revelou, sem possibilidade de qualquer margem de erro, a extrema necessidade de, antes do mais, serem adotadas providências objetivando reverter o quadro de desestímulo e de desvalorização da carreira da Magistratura que apresentava, e lamentavelmente ainda apresenta, um cenário negativo porque, em paralelo à falta de estímulo ao ingresso e à permanência na judicatura – provocados pelo seu sistema remuneratório que desconsidera a experiência acumulada no tempo de exercício, o que é essencial às atividades profissionais organizadas em carreira – existia em consolidação um mercado de carreiras jurídicas as quais se tornaram bem mais atrativas, isto porque que, além de remuneradas em patamares semelhantes, impõem menor responsabilidade e menos restrições funcionais e sociais.

Estabelecido o lema para a brigada em prol da revalorização da magistratura brasileira – "Não há Democracia sem juízes independentes. Não há juízes independentes sem uma carreira com remuneração condigna" – iniciamos, graças à disposição para o debate democrático e à construção de consenso sempre demonstradas pelo Juiz João Ricardo dos Santos Costa, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, uma inédita cruzada na defesa desse verdadeiro princípio comum.

É inegável que avançamos muito nesse sentido. Aí está a PEC 63/2015, que reintroduz o adicional de valorização relativo ao tempo de exercício das carreiras da magistratura e do Ministério Público, restabelecendo hierarquia de remuneração, pronta para ser votada sem emendas no Plenário do Senado, cuja tramitação foi paralisada em razão do cenário adverso decorrente das graves crises política e econômica atualmente enfrentadas pelo país, mas, sobretudo, pela falta de disposição para o diálogo autêntico das autoridades encarregadas das áreas governamentais de planejamento e fazendária.

A maior demonstração desse verdadeiro vezo de acenar e não dialogar, que espelha apenas uma das facetas do velho autoritarismo dos governos brasileiros, reside no surgimento de iniciativas legislativas que trazem mais preocupações para o futuro da magistratura, pois, se aprovadas, impõem novos obstáculos à revalorização da carreira, como servem de exemplos notórios, a PEC nº 62/2015, que objetiva impedir o reajuste automático



dos subsídios da magistratura, a partir da alteração dos percebidos pelos Senhores Ministros do Supremo Tribunal Federal, e o recente Projeto de Lei Complementar nº 3123/2015, o qual, a pretexto de criar normas gerais de âmbito nacional, para cumprimento do limite máximo remuneratório mensal de agentes políticos e públicos de que tratam o inciso XI do caput e os §§ 9º e 11 do art. 37 da Constituição, invade, às escâncaras, a competência legislativa dos Estados em matéria de Direito Administrativo.

Aliás, ainda nesta passagem, mesmo pedindo desculpas às autoridades presentes e aos gentis convidados que prestigiam esta sessão solene, por maltratar as regras protocolares de regência tratando de assuntos que avançam além dos limites pertinentes a uma breve saudação, permito-me mais algumas considerações sobre equívoco de compreensão, criado com a fixação na Constituição da República do teto remuneratório dos agentes públicos correspondente ao subsídio dos Senhores Ministros do Supremo Tribunal Federal, para destacar que, a partir daí, foi gerado um conceito, hoje muito difundido, porém baseado na falsa ideia de que toda carreira, que tenha como pressuposto de ingresso o grau de bacharel em direito, é carreira jurídica e, portanto, semelhante às carreiras da magistratura e do Ministério Público mormente para efeito de remuneração.

Acontece, todavia, que a falsidade dessa ideia é revelada pela simples constatação fática de que, embora as carreiras da magistratura e do Ministério Público sejam jurídicas, distinguem-se de todas as demais assim consideradas, em razão de serem no nosso país as únicas carreiras de Estado, ao lado da diplomática e militar, as quais, por isso mesmo, têm deveres, responsabilidades e restrições legais, éticas ou até de etiqueta social que as distinguem e, por imperiosa via de consequência, a sua estruturação e o seu sistema remuneratório não devem e nem podem ser, salvo no caso de uma generalização de conveniência, usados como paradigmas de outras que em comum têm apenas a formação em direito como um dos pré-requisitos de investidura.

Deixando esse assunto de lado, para não me alongar além da conta e ingressar no constrangedor campo da descortesia, devo ainda somente dizer que, em paralelo ao esforço pela revalorização da carreira, avultou a necessidade de lutar pela preservação da autonomia dos Tribunais de Justiça.

Todos sabem que o Poder Judiciário, no Brasil, sempre



enfrentou problemas, basicamente em razão do excesso de litigiosidade e da morosidade na prestação jurisdicional, tendo que administrar uma crescente falta de recursos financeiros sem a correspondente transferência de valores orçamentários capazes de suprir suas necessidades.

Não obstante, nos últimos dois anos as adversidades que os Tribunais estaduais enfrentam para cumprir sua missão constitucional foram muito agravadas com a crise econômica de desastrosas consequências para a vida nacional. Ao final de 2014, já tínhamos o sinal de alerta de que este 2015, quase expirante, seria de maiores dificuldades. E, se ao término do exercício passado, alguns de nossos Tribunais infelizmente tiveram que se socorrer das vias judiciais na defesa de sua autonomia financeira consagrada no art. 99 da Constituição, no decorrer deste ano quase todos têm enfrentado enormes dificuldades para manter a integridade dessa autonomia que é um verdadeiro pressuposto constitucional da independência do Poder Judiciário, sem a qual, impõe-se dizer, não se pode falar na existência de um estado democrático de direito.

Não são diferentes, o que é lamentável, as perspectivas para o próximo exercício. O recrudescimento da inflação, a estagnação da economia que prejudica a maior parcela das receitas orçamentárias e a incerteza quanto ao futuro político da Nação, constituem um sinalizador alarmante de que, mais do que nunca, a gestão do judiciário há de se pautar por rígida contenção de custos, pelo repensar de investimentos e extrema prudência nas decisões que envolvam compromissos financeiros.

Como, então, confrontar as crescentes necessidades de aparelhar nossos Tribunais com recursos humanos e tecnológicos capazes de responder às expectativas e demandas da sociedade ávida de uma prestação jurisdicional célere e eficaz, com a luz vermelha acesa pela escassez de recursos a condenar quase todas as Unidades Federativas a operarem com déficit?

Não resta dúvida de que esta é uma questão grave, difícil de ser equacionada, que contribuirá negativamente para a eficiência administrativa da gestão judiciária e representa um grande desafio a ser vencido no próximo ano e nos que se seguirão.

De cada presidente de Tribunal e de sua equipe exigir-se-á, mais do que talento e inventiva, a consciência do pensar coletivo, do fortalecimento da nossa união em torno de questões comuns, da troca de experiências e



a comunhão dos esforços de modo a superar esse delicado momento brasileiro, sem abdicar de nossos propósitos de realizar o melhor atendimento em favor dos jurisdicionados.

No editorial da revista do CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA, que começa a circular neste 105º Encontro, destaco que, conforme o último relatório *Justiça em Números* publicado no corrente ano, com dados relativos ao exercício anterior, tramitam em nossas Varas e Tribunais cerca de 100 milhões de processos, embora, em 2014, contando com 16.927 magistrados, o Judiciário Brasileiro tenha julgado definitivamente, isto é, baixado 28,5 milhões de processos, o que indica um excelente desempenho demonstrado pela média anual de 1.684 feitos por magistrado/ano ou 140/mês e 7 por dia.

Escrevi, ainda, não ser preciso esforço de compreensão para concluir que os nossos magistrados, em geral, enfrentam uma situação de exaustão na sua capacidade de atender com eficiência à demanda por prestação jurisdicional exigida pelos órgãos do Estado, empresas e demais pessoas no Brasil. Que a equação entre a quantidade de processos e o número de magistrados precisa ser equalizada em patamares compatíveis não só com a proporcionalidade necessária a garantir a qualidade da prestação jurisdicional adequada, como também com os recursos humanos e técnicos passíveis de disponibilização para esse fim. E, sobretudo, com o custo que os brasileiros tenham capacidade de pagar por esse serviço essencial à manutenção da paz e da tranquilidade sociais, em especial considerando que isso chegou, em 2014, a 1,2% do nosso Produto Interno Bruto.

Nessa mesma apresentação – e julgo oportuno reprisá-la nesta tribuna – tomei por empréstimo a aguda observação do muito prezado colega, eminente desembargador José Renato Nalini, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em recente entrevista divulgada na revista eletrônica CONJUR, edição de 12 de outubro do corrente ano, de que precisamos “*chamar a atenção da sociedade de que se é esse modelo que ela quer, então, que ponha a mão no bolso e prepare-se para ser sacrificada ainda mais, porque a máquina não vai parar de crescer*”.

E assim procedi para alertar que, em resumo, como o problema, certamente, está além do Judiciário, não será resolvido apenas com mais juízes, servidores, meios técnicos de apoio e novos métodos de trabalho, mesmo porque isso envolve mais recursos financeiros e



estes são e serão sempre insuficientes ou, para usar expressões em moda, limitados ao possível.

Concordo com o desembargador Naline quando afirma que é preciso mudar o modelo. E isso só pode ocorrer a longo prazo, a partir de mudanças na formação e, portanto, no perfil profissional de todos os atores necessários ao cenário da Justiça antes ou mediante o processo judicial. Mas não só! É preciso simplificar ainda mais os procedimentos e recursos judiciais. Preparar melhor os atuais e futuros bacharéis em Direito para o salutar caminho aberto pelos meios extraprocessuais de composição de conflitos. Enfim, é preciso ultrapassar a barreira edificada sob a cultura do processo judicial como única forma de se construir soluções seguras e justas para pôr fim às questões individuais ou sociais controvertidas.

Mudar o modelo é o maior desafio que temos a enfrentar para construir um Judiciário mais eficiente. E essa mudança, por exigir muito tempo, para se tornar realidade em futuro próximo, precisa começar agora, uma vez que é a única saída segura no sentido de manter íntegro e duradouro o estado democrático de direito que conquistamos com a Constituição de 1988.

Tenho reiteradamente proclamado que, em momentos como estes, impõe ao orador o comedimento no tempo, de modo a respeitar a generosa paciência de seus ouvintes. E creio estar chegando ao limite do admissível, conquanto tenha sido, em meu pensar, fundamental ter exposto à reflexão dos presentes os pontos sobre os quais devemos focar nossas preocupações e traçar nossos rumos.

Cumpre-me, agora, com grande satisfação, agradecer a honrosa presença das autoridades e demais atenciosos convidados que prestigiam esta solenidade de abertura deste 105º Encontro, tendo como sede a encantadora cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro. Uma capital que ousa afirmar ser aquela que carinhosamente todos os brasileiros elegem a sua cidade de coração, mercê de suas extraordinárias belezas naturais e de seu povo ser o espelho da alma brasileira em sua expressão cultural mais contagiante e significativa.

Renovo meus sentimentos de gratidão a todos os colegas presidentes que, nos últimos dois anos, têm sistematicamente prestigiado nossos eventos e apoiado as iniciativas da Comissão Executiva, tanto quanto enriquecido nossos debates.

Parabenizo, desde já, o prezadíssimo colega desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do



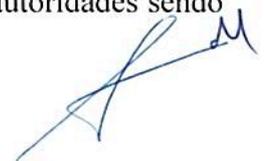
Rio de Janeiro, cujos relevantes serviços prestados à magistratura e ao Judiciário brasileiro são reconhecidos nacionalmente, e sua competente equipe de colaboradores que, com dedicação e eficiência, organizaram cada etapa deste evento que já se anuncia revestido de pleno êxito.

Almejo, por fim, que sob as bênçãos do Cristo Redentor, nossas atividades sejam inspiradas pelo Espírito Santo e alcancem os objetivos mais positivos que nos trouxeram até aqui!

Muito obrigado!

Na manhã do dia 22 de outubro, o Encontro foi aberto pelo Presidente do Conselho dos Tribunais de Justiça do País Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre, com a presença do Dr. Marcus Vinícius Furtado Coêlho, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que saudou os participantes do Encontro e falou sobre a situação difícil que o nosso país atravessa, colocando a OAB à disposição para ajudar na construção de pontes de entendimento e não muros de impedimento, falando sobre o que denominou como FAMÍLIA FORENSE, que é a mãe de todos, andando todos juntos. Falou também da necessidade da concessão das Férias Forenses de 20 de dezembro a 20 de janeiro. Na oportunidade, aproveitou para elogiar o Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Henrique Ricardo Lewandowski, que vem trabalhando no sentido de valorizar a magistratura e a independência dos Tribunais. “O cidadão precisa de magistrados independentes”, e aproveitou para convidar a todos para no dia 09 de novembro de 2015 participarem dos 85 anos da OAB, e mencionou que foi instado pelo Tribunal Superior Eleitoral para se manifestar sobre a composição da Justiça Eleitoral, e já adiantou que a OAB não tem preferência sobre a composição da Justiça Eleitoral, ou seja, entende que todos os juizes, tanto o Juiz Estadual quanto o Juiz Federal, sendo todos capazes para tal mister. O Presidente do Conselho, Desembargador Milton Nobre, ao final, agradeceu ao Presidente do Conselho Federal da OAB e adiantou que a posição do Conselho dos Tribunais de Justiça é de defender a atual composição dos Tribunais Eleitorais, que está funcionando muito bem, porque quem conhece o Estado e os Municípios é o Juiz Estadual. Sem levantar ranços e nem disputas menores. O Presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, na qualidade de anfitrião, também agradeceu a presença do Presidente da OAB Federal e enalteceu a importância da OAB no cenário nacional. Após, foi aberto um momento para tratar de assuntos internos. Foram debatidos vários temas de interesses da magistratura estadual, sobretudo a respeito das propostas legislativas em tramitação no Congresso Nacional. Foi marcada a ELEIÇÃO PARA A NOVA ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO para o dia 23 de novembro de 2015, às 17 horas, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal – TJDTF. Foram ouvidos os candidatos à Presidência do Conselho. Por primeiro falou o Desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes, Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e, após, falou o Desembargador Cláudio Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte. Com o reinício dos trabalhos pela parte vespertina, o Desembargador Cláudio Santos (TJRN), retirou a sua candidatura. Em seguida, o Desembargador José Renato Nalini, Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, falou sobre a tentativa de criação do Registro Único, com a concentração de todos os dados das pessoas naturais. Mencionou também a grande carga de trabalho de interesse da União que são de competência da Justiça Federal, que estão sendo processadas e julgadas nas Varas do Interior da Justiça Estadual, especificamente nas causas Fazendárias e Previdenciárias, sem a contrapartida de recursos para a Justiça Estadual. A seguir, foi ouvido o Deputado Federal Miro Teixeira que, saudado inicialmente pelo eminente Presidente do Tribunal de Justiça anfitrião pronunciou interessante palestra “O Poder Judiciário e a Conjuntura Política Nacional”, abordando, em retrospectiva histórica, diversos

fatos e nuances que ocorreram no país ao longo da evolução da normatização legislativa em relação ao exercício pleno da democracia, Abordou, ainda, aspectos relacionados ao momento político e econômico do país e o protagonismo da jurisdição exercida pelo Poder Judiciário. Ao final, o Presidente do Conselho agradeceu ao palestrante. Pela manhã do dia 23 de outubro de 2015, os trabalhos foram reabertos com o Painel “Orçamento, Lei de Responsabilidade Fiscal e os Tribunais de Justiça”, com as ilustres presenças do Senador de Minas Gerais, Antonio Anastasia e dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Camilo Ribeiro Ruliére e Jessé Torres Pereira Junior, os quais foram saudados pelo Presidente do Conselho dos Tribunais de Justiça, Milton Augusto de Brito Nobre e pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho. Começando o Painel, o Senador Antonio Anastasia informou que a carga tributária brasileira já passa dos 40% (quarenta por cento), sendo invidiosa a evidente falta de gestão, com serviços públicos de péssima qualidade. E isto é reflexo de uma gestão patrimonialista, burocrática, que no Brasil ganhou sinônimo de palavrão. Evidente que a Constituição de 1988 trouxe muitos benefícios em contrapartida da introdução de um modelo de gestão empreendedora. Se há moeda estável, se há orçamento, nós podemos ter gestão. Isto só foi possível após a edição do PLANO REAL. Nós não somos habituados a planejar a longo prazo. Em razão de falta de regras adequadas de orçamentação, fez-se necessário impor limites, daí os parâmetros que embasaram a Lei de Responsabilidade Fiscal. Portanto, faz-se ainda mais importante uma boa GESTÃO PÚBLICA. Em seguida, falou o Desembargador Jessé Torres Pereira Junior, que enfatizou a necessidade do avanço na qualidade da GESTÃO PÚBLICA. Colocando em relevo a Teoria Peter Druker, nos seus três pilares. O primeiro, a qualidade das pessoas. O segundo, conhecer os pontos fortes e fracos das pessoas na administração investindo mais nos seus pontos fortes. O terceiro ponto da Filosofia de Druker diz respeito a localização dos resultados da empresa. Ou seja, a imagem que a empresa passa de credibilidade e experiência para os consumidores de seus serviços. Os desvios acontecem porque não há planejamento. Com muito espaço para discricionariedade, sem muito apego a meritocracia, com a possibilidade de escolher a melhor solução entre os possíveis. Após, falou o Desembargador Camilo Ribeiro Ruliére e chamou a atenção para o Sistema Presidencialista em vigor nos Tribunais, sobretudo com a personificação desse poder. Muitas vezes não há continuidade do planejamento, mudando a cada dois anos de mandato, trazendo enormes prejuízos e perda de recursos públicos. Ao final das três exposições, o Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre agradeceu a todos pelas brilhantes palestras. Continuando, o Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, Dr. João Ricardo dos Santos Costa, falou aos presentes sobre a necessidade de união em torno dos interesses da Magistratura Nacional, em especial na apreciação das PEC's 62 e 63 e do Projeto de Lei 3123, ora em tramitação o Congresso Nacional e distribuiu uma publicação da AMB sobre a litigiosidade no Brasil. Na parte vespertina, já com a presença da Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, começou agradecendo o convite e desde logo ressaltou a importância dos Tribunais de Justiça e do Juiz local, que é aquela pessoa que é conhecida da população. Em seguida destacou a grande litigiosidade, o respeito ao princípio do Federalismo, a insatisfação dos jovens e de todos com o poder Judiciário. O papel do Judiciário e o papel do Conselho de Presidentes, com suas peculiaridades locais e aquelas questões que são comuns. A crise é sempre um momento de desequilíbrio que precisa ser superado tanto para o ser humano quanto para as instituições. Como disse o papa Francisco “estamos num Estado de guerra”. A falta de cordialidade, de urbanidade, de civilidade. A grande perversidade no mundo é inédita. Com as redes sociais funcionando, às vezes, de forma perversa desvirtuando a verdade. Quando a sociedade clama por mudanças, com insatisfação do “ABAIXO TUDO”! Há 500 anos o Estado Brasileiro promete tudo e nada cumpre e a insatisfação vira fúria, com as autoridades sendo



acossadas com manifestações. “O Judiciário não precisa de uma REFORMA E SIM DE UMA TRANSFORMAÇÃO”. Precisamos de uma mudança de cultura, de fazer coisas novas. O mundo mudou. Saber que estamos num momento de crise de confiança nas instituições, inclusive do Poder Judiciário, e nós temos responsabilidade por este estado de coisas. A crise econômico-financeira do Brasil precisa ser pensada assim como sua forma de solução. Crise também que assola o Poder Judiciário. “NÃO DEIXAR QUE O JUIZ DE PRIMEIRO GRAU TENHA PERCEPÇÃO QUE ALGO QUE ESTÁ FALTANDO PARA ELE EXECUTAR BEM A SUA TAREFA, ESTÁ SOBRANDO EM UM OUTRO LOCAL DO JUDICIÁRIO!” O Conselho de Presidentes tem um papel determinante para ajudar a formular as políticas e a organização do Judiciário. O princípio Federalista precisa ser respeitado. A repetição de recursos fragiliza a Federação. Precisamos ter o Tribunal de Justiça como Órgão de Cúpula das decisões judiciais estaduais, no Estado Federal. “O Poder Judiciário Federado é um direito do cidadão!” Nós precisamos saber do espaço peculiar de cada Estado da Federação. Hoje o cidadão confia cada vez mais no Poder Judiciário a prova disso é o número cada vez maior de processos em tramitação. Ao final, o Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre, Presidente do Conselho dos Tribunais de Justiça e o Presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho agradeceram à Ministra Carmém Lúcia pela importante e esclarecedora palestra.

Em seguida foi discutida a CARTA DO RIO DE JANEIRO, que foi aprovada por unanimidade, com a seguinte redação:

CARTA DO RIO DE JANEIRO

O COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA, reunido na cidade do RIO DE JANEIRO (RJ), ao final de seu 105º ENCONTRO, no período de 21 a 24 de outubro de 2015, divulga, para conhecimento público, as seguintes conclusões aprovadas por unanimidade:

- 1) EXTERNAR sua extrema preocupação com as gravíssimas crises econômica e política pelas quais atravessa o Brasil e suas consequências na prestação jurisdicional;
- 2) EXIGIR ressarcimento, por parte da União, do trabalho desenvolvido pela Justiça Estadual, supletivamente à Justiça Federal, em relação a execuções fiscais de interesse da União e ações previdenciárias, em curso por quase todas as Comarcas do Judiciário dos Estados.
- 3) INSISTIR na urgência de se encontrar fórmulas de desjudicialização da cobrança de dívida ativa da União, Estados e Municípios, responsável por mais de 50% do movimento judiciário brasileiro, sem prejuízo de adoção de estratégias de aceleração do trâmite das execuções fiscais e utilização do protesto em lugar da excessiva propositura de ações.
- 4) RATIFICAR de maneira contundente a posição do Colégio, contrariamente à aprovação do PL 1775/2015 sobre o Registro Civil Único, insistindo que a iniciativa



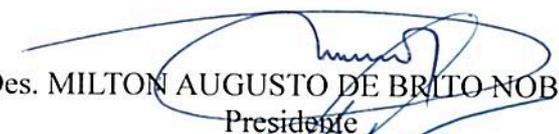
vulnera o disposto no art. 236 da Constituição da Republica e interfere na segurança jurídica do cidadão;

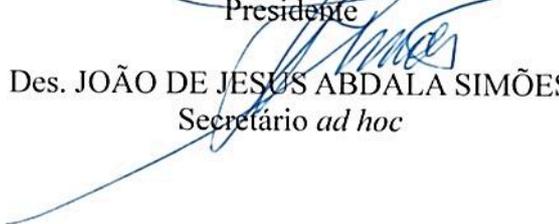
5) CONCLAMAR a Magistratura Estadual a priorizar, por todos os meios possíveis, a agilização dos processos dos chamados "crimes do colarinho branco", em precisa resposta aos anseios da sociedade brasileira pela punição dos que praticam a corrupção em todos os níveis.

Rio de Janeiro (RJ) , 24 de outubro de 2015.

Ao final, ficou acertado que no próximo encontro será debatido o tema: ELEIÇÕES DIRETAS PARA ADMINISTRAÇÃO DOS TRIBUNAIS. Foi aprovado um voto de louvor ao Desembargador Milton Nobre. O Pres. Milton Nobre agradeceu a todos os Presidentes de Tribunais presentes e fez um especial agradecimento ao Desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, Presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, bem como a sua equipe pela organização do Encontro. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo presidente Des. Milton Augusto de Brito Nobre e pelo secretário *ad hoc* Des. João de Jesus Abdala Simões – membro da Comissão Executiva.

São Paulo (SP), 24 de outubro de 2015.


Des. MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente


Des. JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES
Secretário *ad hoc*